JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Administração 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 0208/2024 REFERENTE À DISPENSA ELETRÔNICA N° 043/2025 – PROCESSO N° 0250/2024 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço solução de gravação e transmissão ao vivo das sessões plenárias, para atendimento da demanda do Município de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o contrato, conforme parecer financeiro e Ofício da Secretaria de Administração – Departamento de Informática, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal n° 14.133/21. - CONTRATADA: **CVI TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA –** Data da assinatura: 29 de Setembro de 2025 – Valor R$ 16.788,00 (dezesseis mil, e setecentos e oitenta e oito reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 0141/2023 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 017/2023 – PROCESSO N° 0188/2023 – **OBJETO:** Execução De Obras E Serviços De Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Horizontal/Vertical E Instalação De Redes De Energia Primária E Secundária, Iluminação Pública E Iluminação Do Parque Linear, bem como a elaboração do projeto executivo completo, da duplicação da Avenida Prefeito David Moro Filho, trecho da rotatória com a Rua Maria Desidero Sartori até a Rua Pedro Oswaldo Bertini, no Bairro dos Salgados, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. – As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico e financeiro, resolvem suprimir o contrato, com fundamento no artigo 65, §1°, da Lei 8666/93. – CONTRATADA: **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA –** Data da assinatura: 29 de Setembro de 2025 – Valor da Supressão R$ 122.452,02 (cento e vinte e dois mil, e quatrocentos e cinquenta e dois reais, e dois centavos).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0109/2024 – PROCESSO N° 0269/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitex, destinados para as diversas Secretarias do Município de Itapira/SP. - As partes de comum acordo resolvem **prorrogar** a Ata de Registro de Preços, conforme parecer jurídico, financeiro e ofícios das secretarias, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21. - DETENTORA DA ATA: **ANDREIA AP. DE ALMEIDA SCAGLIA – ME -** Data da assinatura: 25 de Setembro de 2025 – Valor R$ 238.450,53 (duzentos e trinte e oito mil, e quatrocentos e cinquenta reais, e cinquenta e três centavos). – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0295/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0110/2024 – PROCESSO N° 0258/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de itens de padaria, destinados para as diversas Secretarias do Município de Itapira/SP. - As partes de comum acordo resolvem **prorrogar** a Ata de Registro de Preços, conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofícios das Secretarias de Promoção Social e Saúde, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21. - DETENTORA DA ATA: **ANDRÉ LUIZ DE ASSIS ALVES XAVIER - ME -** Data da assinatura: 19 de Setembro de 2025 – Valor R$ 558.979,50 (quinhentos e cinquenta e oito mil, e novecentos e setenta e nove reais, e cinquenta centavos). – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0249/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2025 – PROCESSO N° 0196/2025 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filtros automotivos e para equipamentos destinados para a manutenção de equipamentos e veículos pertencentes à Frota Municipal da Prefeitura de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -** Data da assinatura: 17 de Setembro de 2025 - Valor R$ 63.868,64 (sessenta e três mil, e oitocentos e sessenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0250/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2025 – PROCESSO N° 0196/2025 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filtros automotivos e para equipamentos destinados para a manutenção de equipamentos e veículos pertencentes à Frota Municipal da Prefeitura de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **PROATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA -** Data da assinatura: 17 de Setembro de 2025 - Valor R$ 10.790,72 (dez mil, e setecentos e noventa reais, e setenta e dois centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0251/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 098/2025 – PROCESSO N° 0196/2025 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filtros automotivos e para equipamentos destinados para a manutenção de equipamentos e veículos pertencentes à Frota Municipal da Prefeitura de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **BR COMERCIAL DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME -** Data da assinatura: 17 de Setembro de 2025 - Valor R$ 23.697,46 (vinte e três mil, e seiscentos e noventa e sete reais, e quarenta e seis centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000113/2025

OBJETO: Aquisição de aparelho de raio x digital fixo e CR digitalizador de imagens radiográficas (multicassetes) destinados para o Hospital Municipal de Itapira/SP. **Data de Abertura:** 20 de outubro de 2025, às 08 horas. Dra. Maria Sueli Rocha Longhi, SecretáriaMunicipal de Saúde.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 02 de outubro de 2025.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 04/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA ÁREA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão de problemas técnicos, o link de acesso para inscrição no Processo Seletivo Edital nº 004/2025 PS 02/2025 foi alterado. A nova plataforma para realização das inscrições é a seguinte:

Link de Inscrição Atualizado: https://forms.gle/V8UtUnNkBzGmSQZQA

Ressalta-se que o prazo para inscrições permanece o mesmo, ou seja, até 06/10/2025 e todas as demais informações constantes no edital original permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de outubro de 2025.

Comissão de Concursos e Processo Seletivo

.....

EDITAL Nº 04/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA ÁREA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Itapira, com fundamento na Lei Municipal n.º 2.062 de 23 de janeiro de 1989 do Município de Itapira, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itapira, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público especificada no Processo Administrativo (FlowDocs) nº 252/2025 da Secretária de Saúde, sem prejuízo do que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, para o cargo de Técnico de Enfermagem.

1. Das Inscrições:

1.1 Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento;

1.2. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá enviar no período abaixo especificado a documentação descrita no item 02 deste edital.

Data: de 03/10 a 06/10/2025

Pelo Link: https://forms.gle/V8UtUnNkBzGmSQZQA

1.3. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição.

1.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2. Da Documentação:

2.1. 2.1. Será exigido dos candidatos ao Processo Seletivo, para fins de inscrição, preenchimento do questionário disponibilizado no link;

3. Das Vagas, Da Jornada de Trabalho e Vencimentos:

3.1. Vagas, Jornada de Trabalho e Vencimentos:

Cargo/Função	Carga Horária	Remuneração	Vagas	Requisito
Técnico de Enfermagem	180/200 horas mensais	R$2.164,96 +Ad.Insalubridade R$708,03 aux. Refeição	02	Curso técnico completo em Enfermagem. Registro Ativo no Órgão de Classe

3.2. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, até a abertura, homologação final e definitiva do Concurso para o cargo efetivo.

4. Das Atribuições do Cargo:

4.1. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM -** Orientar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares do município, em conformidade com SUS e conselhos profissionais visando auxiliar na promoção da melhoria do atendimento e da qualidade de vida da população; Prestar assistência sob orientação do médico ou enfermeiro, através de serviços técnicos de enfermagem, tratamentos, cuidados de conforto, higiene pessoal e outros, adaptando os pacientes ao ambiente hospitalar, bem como aos métodos terapêuticos aplicados a fim de proporcionar o bem-estar dos mesmos; Participar, planejar, orientar, supervisionar e executar programas, atividades, campanhas e outros, bem como motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios na população; Auxiliar os usuários nas questões de saúde, prestando serviços auxiliares de enfermagem, proporcionando-lhes alívio de dor, mal-estar e outros, de acordo com instruções recebidas, receitas médicas, orientando a população através de palestras, atendimentos individualizados e outros; Garantir pleno funcionamento da unidade de trabalho, bem como a qualidade e quantidade de medicamentos e material ambulatorial, controlando o

estoque, solicitando reposição de material, realizando organização, manutenção, controle, limpeza, esterilização de materiais, equipamentos, ambientes e outros; Preparar informes, relatórios, registros, documentos e outros, sempre que solicitado a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Colaborar com a prevenção e controle sistemático de infecção ambulatorial, verificando periodicamente a qualidade e funcionalidade, zelando pela manutenção, limpeza e ordem do material, equipamento de trabalho e das dependências dos serviços de saúde; Auxiliar nas atividades de urgência e emergência em atendimentos especializados, sob supervisão de profissional habilitado em ações que requeiram maior complexidade; Garantir a promoção da saúde pública, auxiliando aos usuários, prestando informações sobre consultas, exames, medicamento e outros, bem como assistindo ao enfermeiro na execução de programas de educação em saúde; Realizar acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário; Garantir a correta execução das atividades, orientando, supervisionando e treinando o pessoal auxiliar.

05. Do Processo Seletivo:

5.1. O Processo Seletivo constará de análise do questionátio discriminando escolaridade, demais títulos relacionados à área de atuação e experiência profissional, mediante os critérios a seguir:

Critérios da análise	Pontuação
Experiência profissional na área de Enfermagem	
Até 02 anos	**05 pontos**
De 02 a 05 anos	**07 pontos**
De 05 a 10 anos	**10 pontos**
Mais de 10 anos	**15 pontos**
Titulação	
Cursos profissionalizantes na área	**02 pontos / curso**
Segunda graduação na área	**05 pontos / curso**
Pós graduação na área	**10 pontos / curso**

5.2. Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópias dos certificados de cursos realizados;

5.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração de empregadores.

5.4. Toda a documentação deverá ser entregue no ato de inscrição.

06. Do Resultado Final e Classificação:

6.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2. Emcaso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que tiver maior nível de escolaridade e comprovarmaior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

6.3. O resultado preliminar será divulgado no dia **08/10/2025**, e o final e definitivo do processo seletivo no dia **13/10/2025** no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira.

07. Dos Recursos:

7.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser resgistrado no sistema FlowDocs endereçado ao **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itapira**, até **24 horas** contados da divulgação doresultado, e **via whatsapp para o número 19 999120762 ou pelo e-mail protocolo.arquivo@itapira.sp.gov.br**

7.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

08. Do Processo de Contratação:

8.1.O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

8.2. O contrato terá duração de até 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, persistindo a razão da justificativa que o ensejou; aplicando-se a regra do Art. 481 da CLT.

09. Das Disposições Gerais:

9.1. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

9.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital;

9.3. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Itapira.

9.4. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo;

9.5. Para o profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga;

9.6. O horário de trabalho do candidato aprovado será conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.

9.7. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

9.8. Após o prazo de 72 horas, o candidato que não comparecer perdará o direito à vaga e dará direito ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira

convocar o próximo classificado.

9.9. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função;

9.10. Os candidatos selecionados, quando convocados deverão apresentar cópia de todos documentos necessários e preenchimento de questionário próprio antes do exercício das funções;

9.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas contidas na CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

9.12. Será responsável pela análise dos documentos a Comissão nomeada pela Portaria nº 66, de 09/01/2024, que providenciará a classificação dos aptos em conformidade com o item 5.1.

10. Calendário:

Divulgação do Edital: 02/10/2025

Prazo de Inscrição: de 03 a 06/10/2025

Divulgação do resultado preliminar: 08/10/2025

Recurso: 08 e 09/10/2025

Resultado final e definitivo: 13/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de outubro de 2025.

ANTÔNIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

.....

COMUNICADO SEAD/DP nº 21/2025

CONCESSÃO DE VANTAGEM SALARIAL PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Setembro de 2025 foi concedida, aos servidores abaixo relacionados, a promoção especial de seu padrão ou referência igual a um quarto de seu valor, nos termos dos parágrafos 21 e 22 do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapira:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
12587	FLAVIO VALENTIM PAULINO	5591/2024	18/11/2024
12561	LUIS ROBERTO CANELLA	4026/2025	31/07/2025
12560	PAULO GOMES DA SILVA	4077/2024	16/08/2024
16902	RODRIGO SILVA BERTINI	3271/2025	16/06/2025

Itapira, 02 de outubro de 2025.
Renata Delalana Figueredo
Diretora de Pessoal

.....

COMUNICADO SEAD/DP nº 22/2025

CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA LEI 3.859/2006

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Setembro de 2025 foi concedido, aos servidores abaixo relacionados, o abono de permanência nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal ou § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
14468	JULIANE CAVALLARO GRACINI	3205/2025	11/06/2025
14305	KATERINE COLOÇO PERES	3049/2025	03/06/2025
10971	SALVIO VITÓRIO DE ALMEIDA SARTORELLI	0539/2025	31/01/2025
16027	SILVANA APARECIDA XAVIER DA SILVA OLIVEIRA	2569/2025	07/05/2025

Itapira, 02 de outubro de 2025.
Renata Delalana Figueredo
Diretora de Pessoal

.....

COMUNICADO SEAD/DP nº 23/2025

CONCESSÃO DE PROGRESSÃO SALARIAL PREVISTA NA LEI 4.877/2012

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Setembro de 2025 foram concedidas, aos servidores abaixo relacionados, as progressões funcionais previstas nos artigos 40 e ss da Lei Complementar nº 4.877/2012 (Plano de Carreira do Magistério) alterados pelas L.C. nº 5.387/2015 e L.C. nº 5.639/2017:

Matrícula	Nome do servidor público	Modalidade	Requerimento	Data do requerimento
20162	FLÁVIA ALESSANDRA VIDOTTI	Via não Acadêmica	228/2025	13/08/2025
20176	TAMIRA MAIARA BOMBARDI BOSSO	Via não Acadêmica	568/2025	02/09/2025
20176	TAMIRA MAIARA BOMBARDI BOSSO	Via Acadêmica	569/2025	02/09/2025
20163	RANDARA APARECIDA DE MORAES CARDOSO	Via não Acadêmica	510/2025	28/08/2025
20029	RENATA PINHEIRO DE GODOI	Via não Acadêmica	334/2025	19/08/2025
20018	MONICA LARISSA HAMAGUTI BERNARDES DE CARVALHO	Via Acadêmica	350/2025	19/08/2025
20018	MONICA LARISSA HAMAGUTI BERNARDES DE CARVALHO	Via não Acadêmica	349/2025	19/08/2025
20160	MICHELE DONISETE MOREIRA MARTINS	Via Acadêmica	379/2025	20/08/2025
20115	VIVIANE DA SILVA GONÇALVES	Via Acadêmica	243/2025	13/08/2025
20084	FLAVIANA APARECIDA DOS SANTOS MARCATTI	Via Acadêmica	634/2025	04/09/2025
20084	FLAVIANA APARECIDA DOS SANTOS MARCATTI	Via não Acadêmica	635/2025	04/09/2025
17577	CAROLINA SARTORATO DA SILVA	Via não Acadêmica	322/2025	18/08/2025

Itapira, 02 de outubro de 2025.
Renata Delalana Figueredo
Diretora de Pessoal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2025

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Rafaela Aparecida Honorato	364.335.048-17	AA V – Cuidador Social	731/2024
Monise de Oliveira Ferreira	304.217.548-00	Professor de Educação Infantil I	538/2025
Yolanna D Avila Bitencourt Silva	228.559.058-00	Professor de Educação Infantil I	538/2025
Patricia Simões Job Dorigatti	114.624.678-14	Professor de Educação Infantil I	538/2025
Alexandre Ciaco Nunes	157.955.988-36	GP IX – Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial	1.126/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 03 de outubro de 2025.

.....